



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 4.186, de 19 de Outubro de 2.021.

“Declara Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais a data que especifica”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis vigentes, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando, que a Lei n.º. 8.112/90, estabelece o dia 28 de outubro, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, e, que tradicionalmente é comemorado em data móvel, decidiu transferir a comemoração para o dia 01 de Novembro do corrente ano, excepcionalmente, desde que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.”

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, o dia 01 de Novembro de 2.021, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos, objetivando o bom andamento dos serviços públicos municipais em seus respectivos setores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete